



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 737 / 2016

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.”

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - O Logradouro Público conhecido informalmente como Passarela de Pedestre da Praça Lourival de Melo Araújo, cuja descrição completa encontra-se anexo desta lei, fica formalmente denominado como Passarela Santa Luzia.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 10 de junho de 2016.


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Tereza A. Moreira
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
RUA DO PIAUÍ, 100 - JARDIM
CASA 10 - JARDIM - 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

CNPJ 57 263 964/0001-40
e-mail: contato@camaraiaras.sp.gov.br
IARAS - Estado de São Paulo

ANEXO

PASSARELA DE PEDESTRE DA PRACA LORIVAL DE MELO ARAÚJO: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua Gonçalves Dias com lote 98 da Quadra 69. Segue confrontando com o lote 98 da Quadra 69, numa distância de 34,10m; a partir deste ponto, deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Bartolomeu Morales, numa distância de 1,75m em linha reta; a partir deste ponto, deflete à direita e passa a confrontar com Quadra 60, numa distância de 34,95m, sendo 5,03m com o lote 40 e 29,92m, em linha reta, com o lote 402; a partir deste ponto, deflete a direita e passa a confrontar com a Rua Gonçalves Dias, numa distância de 1,44m em linha reta, até encontrar o início desta descrição.

O perímetro descrito encerra uma área de 46,81 m² (Quarenta e Seis Metros Quadrados e Oitenta e Um Decímetros Quadrados).